

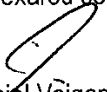
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 32-61.2024.8.16.0060** do Juizado Especial Cível desta Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná em que é exequente **KLEBER R DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e executados **EDIEL DE JESUS DA SILVA e outros**, dirigi-me ao endereço informado no mandado, nesta Comarca, onde após as formalidades legais procedi a penhora em bens do executado, quais sejam:

Um elevador automotivo usado, marca GPMOTORS trifásico com capacidade de 2600kg, ano de fabricação 2019 em pleno uso e perfeito funcionamento, o qual AVALIO em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com base em consulta realizada em algumas mecânicas da cidade que possuem equipamentos similares.

OBs.: Fotos anexas.

Feita a penhora, deposei o bem supracitado em mãos do executado EDIEL DE JESUS DA SILVA, o qual nomeei como fiel depositário sob as penas da lei, tendo o mesmo aceitado as cópias que lhe ofereci e exarou seu ciente no mandado.


João Daniel Veigantes
Téc. Jud. – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, **INTIMEI** o executado **TANIA MARA DAL ZOT MECANICA**, na pessoa de seu sócio proprietário Ediel de Jesus da Silva, acerca de todo o conteúdo do mandado, da penhora e avaliação realizadas, o qual aceitou as cópias que lhe ofereci e exarou seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.
Cantagalo, 26 de novembro de 2024.


João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

* Cota a receber pelo FUNJUS
01 Penhora, **R\$ 108,63**
01 Intimação **R\$ 108,63**
01 avaliação **R\$ 110,80**
TOTAL R\$ 217,26

